

**A Sedese por meio da Subsecretaria de Esportes divulga a lista de municípios desclassificados de acordo com o item 9.4.1 do edital 03/2020 do Programa Geração Esporte.**

<b>ORDEM</b>	<b>MUNICÍPIOS DESCLASSIFICADOS</b>	<b>IDHM</b>	<b>IDHM educação</b>
1º	CRISÓLITA	0,585	0,432
8º	SANTA RITA DO ITUETO	0,607	0,472
9º	RUBIM	0,609	0,469
12º	TUMIRITINGA	0,626	0,482
16º	PASSABÉM	0,642	0,533
17º	SENADOR FIRMINO	0,644	0,505
19º	LAMIM	0,655	0,546
20º	AUGUSTO DE LIMA	0,656	0,557

**Conforme item 5.2 do edital, ficam selecionados para formalizar convênio com a Sedese os municípios listados abaixo:**

<b>MUNICÍPIOS SELECIONADOS CADASTRO DE RESERVA</b>			
22º	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	0,659	0,592
23º	CORDISLÂNDIA	0,660	0,544
24º	ESPERA FELIZ	0,663	0,520
25º	CRISTINA	0,668	0,550
26º	CORONEL PACHECO	0,669	0,565
27º	GOUVEIA	0,681	0,609
28º	VESPASIANO	0,688	0,592
29º	PRUDENTE DE MORAIS	0,690	0,629

Para formalização do convênio, empenho, liquidação e o pagamento, o município selecionado deverá estar regular no Cadastro Geral de Convenientes (CAGEC), no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI e no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN.